



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"



DECRETO 5985, DE 18 DE JUNHO DE 2021.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional extraordinário e da outras providências.”

EDVALDO DONISETI MORAIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E:

• Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);

• Considerando a Portaria MS nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, por meio da qual o Ministro de Estado da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional;

• Considerando o disposto no artigo 17 do Decreto Municipal nº 5.976, de 14 de junho de 2021, que mantém situação de emergência no Município de Guaíra, em decorrência da infecção humana pelo Coronavírus (COVID-19);

• Considerando as medidas administrativas já tomadas, DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional extraordinário na importância de R\$ 2.536.500,00 (dois milhões, quinhentos e trinta e seis mil e quinhentos reais) distribuídos as seguintes dotações:

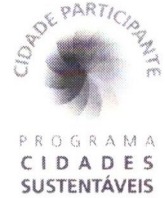
010704 DEPARTAMENTO DA ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA	
801 10.302.0012.2069.0000 Manutenção da Assistência Especializada	1.980.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
312 024 CUSTEIO UTI - COVID19	
802 10.302.0012.2069.0000 Manutenção da Assistência Especializada	550.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
312 008 AUXILIO FINANCEIRO LC 173/2020	
803 10.302.0012.2069.0000 Manutenção da Assistência Especializada	6.500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
312 008 AUXILIO FINANCEIRO LC 173/2020	

Parágrafo único. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 1.980.000,00 (um milhão, novecentos e oitenta mil reais), Superávit Financeiro no valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) e da Anulação da seguinte dotação orçamentária.



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"



01 07 04 DEPARTAMENTO DA ASSISTENCIA ESPECIALIZADA
793 10.302.0012.1002.0000 Aquisicao de Veiculos, Equip. e Mobiliários -550.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
312 008 AUXILIO FINANCEIRO LC 173/2020

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 18 de junho de 2021.

Edvaldo Doniseti Moraes
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos